



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTORIA: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI
PLO N° 014. 2021

EMENTA: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA N° 13.768/2013, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DESING DE INTERIORES E AMBIENTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º – Inclui no anexo único da Lei Ordinária N° 13.768/2013, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, no âmbito do município de João Pessoa, o dia municipal do profissional Desing de Interiores e Ambientes.

Art. 2º A referida data passa a ser comemorada, anualmente, no dia 30 de outubro.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 05 de abril de 2021.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta visa valorizar esses profissionais que lutam a muito tempo pelo reconhecimento da atividade de Desing de Interiores e Ambientes e sua regulamentação, recentemente foi sancionada a Lei nº 13.369 no dia 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a garantia do exercício da profissão e reconhece suas atribuições em todo território nacional.

Apesar dos avanços, a categoria ainda precisa de afirmação de identidade de forma autônoma e do reconhecimento, que passa por várias pequenas ações. A ABD - Associação Brasileira dos Designers de Interiores - em outubro de 2020 celebrou 40 anos dedicados à valorização e ao reconhecimento dos profissionais, exatamente no Dia do Designer de Interiores, comemorado no dia 30 de outubro.

O principal objetivo dessa função é zelar não somente pela parte estética do ambiente, mas também pela funcionalidade dos espaços. Por isso deve-se levar em consideração aspectos como a dimensão do ambiente, ergonomia, proporções, cores, decoração e acessibilidade, ponto que sempre defendemos em nosso mandato.

No Brasil, diversos Estados já reconhecem através de Leis que instituem o dia 30 de outubro como o Dia do Design de Interiores e Ambientes, já são mais de 55 (cinquenta e cinco) mil profissionais em atividade no país. Adotando essa medida, João Pessoa sai na frente na valorização profissional e prestígio o brilhante trabalho que vem sendo desenvolvido por esses trabalhadores. Por esta razão, venho solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 05 de abril de 2021.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA